SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1408/2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 3301/2014 de 11.08.2014 do Magnífico Reitor e de acordo com o Processo nº 008671/2015-55,

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da então Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **LARISSA DANTAS RODRIGUES BORGES,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** nos termos do Artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, no período de **23 de março a 20 de julho de 2015**.

II - A licença acima concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º. § 1º., da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º. § 1º., do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, **desde que a servidora requeira essa prorrogação, até 30 (trinta) dias após o parto**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 31 de março de 2015.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora